

CONCEPÇÕES DE MEIO AMBIENTE POR ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DA FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM

Ellen dos Santos dos Santos¹; Jouziane Sacramento da Silva¹; Lucas Paixão Sá¹; Eva Maria Rodrigues Costa²; Ibiratan Gomes de Carvalho Sá³

¹Graduandos do Curso de Direito (FAMAM), ellensantos820@hotmail.com, sacramentoojouzy@gmail.com, lucaspaixaosa14@gmail.com; ²Doutora em Genética e melhoramento de Plantas (UFLA), Embrapa Mandioca e Fruticultura, FAMAM, evamrc_9@hotmail.com; ³Mestre em Educação e Contemporaneidade (UNEB), FAMAM, ibiratangomesdesa@gmail.com

As frequentes transformações ambientais, decorrentes das mais diversas atividades humanas, têm constituído uma ameaça constante à biodiversidade e podem estar diretamente relacionados ao nível de compreensão dos indivíduos no que diz respeito à definição do termo meio ambiente e à problemática ambiental. Observa-se a utilização da palavra meio ambiente para designar uma multiplicidade de elementos, o que tem acarretado um esvaziamento do conceito legal de meio ambiente. Diante disto, objetivou-se por meio deste trabalho verificar as diferentes visões a respeito de meio ambiente de alunos do ensino superior da Faculdade Maria Milza – FAMAM. Foi utilizada uma metodologia com caráter exploratório-descritiva, com abordagem quali-quantitativa, onde foram empregadas entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados um total de 210 alunos da FAMAM, representando todos os cursos ofertados pela instituição. A análise dos dados considerou a frequência das respostas obtidas. Os resultados permitiram observar que a percepção e compreensão dos discentes a respeito do que é meio ambiente ainda privilegia basicamente a tendência tradicional, com uma visão naturalista (58,57%), relacionando o termo apenas à aspectos naturais e abióticos. A segunda tendência associa o termo a uma visão antropocêntrica (31,9%), evidenciando a utilidade dos recursos naturais apenas para a sobrevivência do ser humano. Por fim e com menor expressividade, a visão globalizante (9,53%), que permite o entendimento do meio ambiente baseado em uma perspectiva de relações recíprocas entre natureza e sociedade. Estas variadas visões a respeito do meio ambiente demonstram a grande diversidade conceitual do termo, possibilitando diferentes interpretações. Assim sendo, percebe-se que não cabe a lei tentar definir conceitos, contudo, em virtude da época em que foi editada, com a finalidade de facilitar a sua aplicação, a Lei 6.938/81, Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), buscou definir meio ambiente como: “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981). Nesse sentido, e com base nos dados levantados à cerca das concepções de meio ambiente do grupo estudado, foi possível identificar a necessidade de trabalhar com a comunidade discente a sensibilização para a compreensão globalizante de meio ambiente, e o efetivo pertencimento das questões ambientais, visto que, todas as intervenções antrópicas no meio natural causam consequências globais imensuráveis.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Conceito Legal. Política Ambiental. Visão Globalizante.